



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 010/2016

CONDECE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À VIÚVA TATIANA DOS SANTOS E SEUS FILHOS ANA MARIA VITORIA DOS SANTOS FONSECA, ELIZA DOS SANTOS FONSECA.

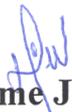
O Diretor Executivo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder benefício de Pensão por Morte do ex-segurado da Prefeitura Municipal Sr. **Uellington Fonseca da Silva**, que ocupava o cargo de Braceiro - "I C", à viúva **TATIANA DOS SANTOS E SEUS FILHOS ANA MARIA VITORIA DOS SANTOS FONSECA, ELIZA DOS SANTOS FONSECA** no percentual de 33,33% (Trinta e três virgula trinta e três por cento) para cada Cota, a partir de 08/10/2016, de acordo com o Art. 40 § 7º inciso 2º da Constituição Federal c/c Art. 26 da Lei Municipal nº 1.163/05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2016.

Jerônimo Monteiro-ES. 01 de novembro de 2016.


José Guilherme Junger Delôgo
Diretor Executivo do RPPS